

LEI DA CONCORRÊNCIA

COMENTÁRIO CONIMBRICENSE

MANUEL LOPES PORTO
JOSÉ LUÍS DA CRUZ VILAÇA
CAROLINA CUNHA
MIGUEL GORJÃO-HENRIQUES
GONÇALO ANASTÁCIO

COORD.

MIGUEL GORJÃO-HENRIQUES

DIR.


ALMEDINA

LEI DA CONCORRÊNCIA

COMENTÁRIO CONIMBRICENSE

Manuel Lopes Porto
José Luís da Cruz Vilaça
Carolina Cunha
Miguel Gorjão-Henriques
Gonçalo Anastácio
(Coord.)

Miguel Gorjão-Henriques
(Dir.)

LEI DA CONCORRÊNCIA
COMENTÁRIO CONIMBRICENSE

COORDENADORES

Manuel Lopes Porto

José Luís da Cruz Vilaça

Carolina Cunha

Miguel Gorjão-Henriques

Gonçalo Anastácio

EDITOR

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

Rua Fernandes Tomás, n.º 76-80

3000-167 Coimbra

Tel.: 239 851 904 · Fax: 239 851 901

www.almedina.net · editora@almedina.net

DESIGN

FBA.

PRÉ-IMPRESSÃO

EDIÇÕES ALMEDINA, S.A.

IMPRESSÃO | ACABAMENTO

PAPELMUNDE, SMG, LDA.

V. N. de Famalicão

Maio, 2013

DEPÓSITO LEGAL

358853/13

Apesar do cuidado e rigor colocados na elaboração da presente obra, devem os diplomas legais dela constantes ser sempre objecto de confirmação com as publicações oficiais.

Toda a reprodução desta obra, por fotocópia ou outro qualquer processo, sem prévia autorização escrita do Editor, é ilícita e passível de procedimento judicial contra o infractor.



GRUPOALMEDINA

BIBLIOTECA NACIONAL DE PORTUGAL – CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO
Portugal. Leis, decretos, etc.

LEI DA CONCORRÊNCIA: Comentário Conimbricense
coord. Miguel Gorjão-Henriques... [et al.] – (Legislação anotada)

ISBN 978-972-40-5060-7

I – GORJÃO-HENRIQUES, Miguel, 1969-

CDU 346

OS COMENTARISTAS

ALBERTO SAAVEDRA
ANA JOÃO VIDE
ANA RAQUEL GONÇALVES MONIZ
ANA RITA ANDRADE
ANDRÉ MATOS FORTE
ANTÓNIO FERREIRA GOMES
ANTÓNIO JOSÉ ROBALO CORDEIRO
CARLA FARINHAS
CAROLINA CUNHA
CATARINA ANASTÁCIO
DIANA ALFAFAR
DULCE LOPES
EDUARDO LOPES RODRIGUES
FERNANDA MAÇÃS
FLÁVIA LOUREIRO
GONÇALO ANASTÁCIO
HENRIQUE SALINAS
JOÃO EDUARDO GATA
JOÃO NOGUEIRA DE ALMEIDA
JOÃO NUNO CALVÃO DA SILVA
JOAQUIM CAIMOTO DUARTE
JORGE DE FIGUEIREDO DIAS
JORGE MANUEL COUTINHO DE ABREU
JOSÉ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
JOSÉ LOBO MOUTINHO
JOSÉ LUÍS CAMELO GOMES
JOSÉ LUÍS DA CRUZ VILAÇA
JOSÉ MANUEL SÉRVULO CORREIA
JOSÉ MANUEL QUELHAS

JOSÉ PAULO MARIANO PEGO
LESLIE RODRIGUES CARVALHO
LUÍS MIGUEL PAIS ANTUNES
MANUEL SIMAS SANTOS
MANUEL LOPES PORTO
MARIA DE FÁTIMA REIS SILVA
MARIA JOÃO DUARTE
MARIA JOÃO MELÍCIAS
MARIA JOSÉ COSTEIRA
MARIA MANUEL LEITÃO MARQUES
MARTA FLORES DA SILVA
MIGUEL GORJÃO-HENRIQUES
MIGUEL MOURA E SILVA
MIGUEL MARQUES DE CARVALHO
MIGUEL SOUSA FERRO
NUNO RUIZ
PEDRO COSTA GONÇALVES
PEDRO DURO
PEDRO GARCIA MARQUES
PEDRO MARQUES BOM
PEDRO PITA BARROS
RICARDO BAYÃO HORTA
SARA ESTIMA MARTINS
SUZANA TAVARES DA SILVA
TÂNIA LUÍSA FARIA
TERESA MOREIRA
TITO RENDAS
VICTOR CALVETE
VITAL MOREIRA

ÍNDICE GERAL

Os Comentaristas	5
Principais Abreviaturas	7
Apresentação	9
LEI N.º 19/2012, DE 8 DE MAIO	13
CAPÍTULO I – Promoção e defesa da concorrência	13
ARTIGO 1.º – Objeto	13
<i>José Luís da Cruz Vilaça/José Luís Caramelo Gomes</i>	
ARTIGO 2.º – Âmbito de aplicação	20
<i>José Luís da Cruz Vilaça/José Luís Caramelo Gomes</i>	
ARTIGO 3.º – Noção de empresa	33
<i>Jorge M. Coutinho de Abreu</i>	
ARTIGO 4.º – Serviços de interesse económico geral	39
<i>Manuel Lopes Porto/João Nuno Calvão da Silva</i>	
ARTIGO 5.º – Autoridade da Concorrência	46
<i>José Luís da Cruz Vilaça/Miguel Marques de Carvalho</i>	
ARTIGO 6.º – Escrutínio pela Assembleia da República	59
<i>José Luís da Cruz Vilaça/Miguel Marques de Carvalho</i>	
ARTIGO 7.º – Prioridades no exercício da sua missão	61
<i>José Luís da Cruz Vilaça/Maria João Melícias</i>	
ARTIGO 8.º – Processamento de denúncias	73
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Miguel Sousa Ferro</i>	
CAPÍTULO II – Práticas restritivas da concorrência	82
SECÇÃO I – Tipos de práticas restritivas	82
ARTIGO 9.º – Acordos, práticas concertadas e decisões de associações de empresas	82
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Catarina Anastácio</i>	
ARTIGO 10.º – Justificação de acordos, práticas concertadas e decisões de associações de empresas	109
<i>Manuel Lopes Porto/Victor Calvete</i>	
ARTIGO 11.º – Abuso de posição dominante	123
<i>Gonçalo Anastácio</i>	
ARTIGO 12.º – Abuso de dependência económica	164
<i>José Paulo Mariano Pego</i>	

SECÇÃO II – Processo sancionatório relativo a práticas restritivas	169
ARTIGO 13.º – Normas aplicáveis	169
<i>José Lobo Moutinho/Tito Rendas/Miguel Gorjão-Henriques</i>	
ARTIGO 14.º – Regras gerais sobre prazos	183
<i>Maria de Fátima Reis Silva/Maria José Costeira</i>	
ARTIGO 15.º – Prestação de informações	188
<i>Nuno Ruíz</i>	
ARTIGO 16.º – Notificações	191
<i>Maria José Costeira/Maria de Fátima Reis Silva</i>	
ARTIGO 17.º – Abertura do inquérito	199
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Miguel Sousa Ferro</i>	
ARTIGO 18.º – Poderes de inquirição, busca e apreensão	205
<i>José Lobo Moutinho/Pedro Duro</i>	
ARTIGO 19.º – Busca domiciliária	217
<i>José Lobo Moutinho/Pedro Duro</i>	
ARTIGO 20.º – Apreensão	224
<i>Gonçalo Anastácio/Diana Alfafar</i>	
ARTIGO 21.º – Competência territorial	242
<i>Maria José Costeira/Maria de Fátima Reis Silva</i>	
ARTIGO 22.º – Procedimento de transação no inquérito	244
<i>Gonçalo Anastácio/Marta Flores da Silva</i>	
ARTIGO 23.º – Arquivamento mediante imposição de condições no inquérito	261
<i>Miguel Moura e Silva</i>	
ARTIGO 24.º – Decisão do inquérito	273
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Miguel Sousa Ferro</i>	
ARTIGO 25.º – Instrução do processo	283
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Carla Farinhas</i>	
ARTIGO 26.º – Audição oral	296
<i>Luís Miguel Pais Antunes</i>	
ARTIGO 27.º – Procedimento de transação na instrução	303
<i>Gonçalo Anastácio/Diana Alfafar</i>	
ARTIGO 28.º – Arquivamento mediante imposição de condições na instrução	315
<i>Miguel Moura e Silva</i>	
ARTIGO 29.º – Conclusão da instrução	317
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Carla Farinhas</i>	
ARTIGO 30.º – Segredos de negócio	324
<i>Nuno Ruíz</i>	

ARTIGO 31.º – Prova	329
<i>José Lobo Moutinho/Henrique Salinas</i>	
ARTIGO 32.º – Publicidade do processo e segredo de justiça	357
<i>José Lobo Moutinho/Henrique Salinas</i>	
ARTIGO 33.º – Acesso ao processo	363
<i>Luís Miguel Pais Antunes</i>	
ARTIGO 34.º – Medidas cautelares	371
<i>José Luís da Cruz Vilaça</i>	
ARTIGO 35.º – Articulação com autoridades reguladoras setoriais no âmbito de práticas restritivas de concorrência	381
<i>Maria Manuel Leitão Marques/Vital Moreira</i>	
CAPÍTULO III – Operações de concentração de empresas	398
SECÇÃO I – Operações sujeitas a controlo.	398
ARTIGO 36.º – Concentração de empresas	398
<i>Carolina Cunha</i>	
ARTIGO 37.º – Notificação prévia	408
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Ana João Vide</i>	
ARTIGO 38.º – Conjunto de operações	424
<i>António Ferreira Gomes</i>	
ARTIGO 39.º – Quota de mercado e volume de negócios	429
<i>José Manuel Quelhas</i>	
ARTIGO 40.º – Suspensão da operação de concentração	439
<i>Carolina Cunha</i>	
ARTIGO 41.º – Apreciação das operações de concentração <i>Pedro Pita Barros</i>	445
SECÇÃO II – Procedimento de controlo de concentrações	453
ARTIGO 42.º – Normas aplicáveis	453
<i>Pedro Costa Gonçalves</i>	
ARTIGO 43.º – Inquirição e prestação de informações	458
<i>Nuno Ruiz</i>	
ARTIGO 44.º – Notificação da operação	462
<i>José Luís da Cruz Vilaça/Pedro Marques Bom</i>	
ARTIGO 45.º – Produção de efeitos da notificação	475
<i>José Luís da Cruz Vilaça/Pedro Marques Bom</i>	
ARTIGO 46.º – Desistência e renúncia	482
<i>José Luís da Cruz Vilaça/Pedro Marques Bom</i>	

ARTIGO 47.º – Intervenção no procedimento	486
<i>Gonçalo Anastácio/Alberto Saavedra</i>	
ARTIGO 48.º – Direito à informação.	505
<i>Nuno Ruiz</i>	
ARTIGO 49.º – Instrução do procedimento	508
<i>Gonçalo Anastácio/Ana Rita Andrade</i>	
ARTIGO 50.º – Decisão	521
<i>Carolina Cunha</i>	
ARTIGO 51.º – Compromissos	526
<i>António Ferreira Gomes/Pedro Marques Bom</i>	
ARTIGO 52.º – Investigação aprofundada	538
<i>Teresa Moreira/Ricardo Bayão Horta</i>	
ARTIGO 53.º – Decisão após investigação aprofundada.	547
<i>Carolina Cunha</i>	
ARTIGO 54.º – Audiência prévia	552
<i>Gonçalo Anastácio/Maria João Duarte</i>	
ARTIGO 55.º – Articulação com autoridades reguladoras setoriais no âmbito do controlo de concentrações.	564
<i>Maria Manuel Leitão Marques/Vital Moreira</i>	
ARTIGO 56.º – Procedimento oficioso	570
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Miguel Sousa Ferro</i>	
ARTIGO 57.º – Revogação de decisões	577
<i>Miguel Gorjão-Henriques/Ana João Vide</i>	
SECÇÃO III – Processo sancionatório relativo a operações de concentração	584
ARTIGO 58.º – Abertura de inquérito	584
<i>José Luís da Cruz Vilaça/Sara Estima Martins</i>	
ARTIGO 59.º – Regime aplicável	588
<i>José Lobo Moutinho/Tito Rendas</i>	
CAPÍTULO IV – Estudos, inspeções e auditorias	592
ARTIGO 60.º – Normas aplicáveis	592
<i>Pedro Costa Gonçalves</i>	
ARTIGO 61.º – Estudos de mercado e inquéritos por setores económicos e por tipos de acordos.	595
<i>João Eduardo Gata</i>	
ARTIGO 62.º – Recomendações.	603
<i>Fernanda Maçãs</i>	

ARTIGO 63.º – Inspeções e auditorias	612
<i>Miguel Gorjão-Henriques</i>	
ARTIGO 64.º – Poderes em matéria de inspeção e auditoria	628
<i>José Lobo Moutinho/Pedro Duro</i>	
CAPÍTULO V – Auxílios públicos	635
ARTIGO 65.º – Auxílios públicos	635
<i>Manuel Lopes Porto/João Nogueira de Almeida/Ana Rita Andrade</i>	
CAPÍTULO VI – Regulamentação	652
ARTIGO 66.º – Procedimento de regulamentação	652
<i>José Manuel Sérvulo Correia</i>	
CAPÍTULO VII – Infrações e sanções	680
ARTIGO 67.º – Qualificação	680
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 68.º – Contraordenações	684
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 69.º – Determinação da medida da coima	699
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 70.º – Dispensa ou redução da coima	707
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 71.º – Sanções acessórias	712
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 72.º – Sanções pecuniárias compulsórias	716
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 73.º – Responsabilidade	723
<i>José Lobo Moutinho/Pedro Garcia Marques</i>	
ARTIGO 74.º – Prescrição	751
<i>José Lobo Moutinho/Pedro Garcia Marques</i>	
CAPÍTULO VIII – Dispensa ou redução da coima em processos de contraordenação por infração às regras de concorrência	767
SECÇÃO I – Disposições gerais	767
ARTIGO 75.º – Âmbito objetivo	767
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 76.º – Âmbito subjetivo	770
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	

SECÇÃO II – Requisitos	773
ARTIGO 77.º – Dispensa da coima	773
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 78.º – Redução da coima	778
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
ARTIGO 79.º – Titulares	784
<i>Jorge de Figueiredo Dias/Flávia Loureiro</i>	
SECÇÃO III – Procedimento e decisão	787
ARTIGO 80.º – Procedimento	787
<i>Manuel Lopes Porto/Dulce Lopes</i>	
ARTIGO 81.º – Documentação confidencial	791
<i>Luís Miguel Pais Antunes</i>	
ARTIGO 82.º – Decisão sobre o pedido de dispensa ou de redução da coima	800
<i>André Matos Forte</i>	
CAPÍTULO IX – Recursos judiciais	807
SECÇÃO I – Processos contraordenacionais	807
ARTIGO 83.º – Regime processual	807
<i>José Lobo Moutinho/Tito Rendas</i>	
ARTIGO 84.º – Recurso, tribunal competente e efeitos do recurso	810
<i>José Luís da Cruz Vilaça/Maria João Melícias</i>	
ARTIGO 85.º – Recurso de decisões interlocutórias	821
<i>Maria José Costeira/Maria de Fátima Reis Silva</i>	
ARTIGO 86.º – Recurso de medidas cautelares	829
<i>Maria José Costeira/Maria de Fátima Reis Silva</i>	
ARTIGO 87.º – Recurso da decisão final	831
<i>Maria José Costeira/Maria de Fátima Reis Silva</i>	
ARTIGO 88.º – Controlo pelo tribunal competente	840
<i>José Lobo Moutinho/Pedro Garcia Marques</i>	
ARTIGO 89.º – Recurso da decisão judicial	851
<i>Manuel Simas Santos</i>	
ARTIGO 90.º – Divulgação de decisões	868
<i>Eduardo Lopes Rodrigues</i>	

SECÇÃO II – Procedimentos Administrativos	873
ARTIGO 91.º – Regime processual. <i>José Carlos Vieira de Andrade/Ana Raquel Gonçalves Moniz</i>	873
ARTIGO 92.º – Tribunal competente e efeitos do recurso. <i>José Carlos Vieira de Andrade/Ana Raquel Gonçalves Moniz</i>	884
ARTIGO 93.º – Recurso de decisões judiciais	897
<i>José Carlos Vieira de Andrade/Ana Raquel Gonçalves Moniz</i>	
CAPÍTULO X – Taxas.	903
ARTIGO 94.º – Taxas. <i>Suzana Tavares da Silva</i>	903
CAPÍTULO XI – Disposições finais e transitórias	909
ARTIGO 95.º – Alteração à Lei n.º 2/99, de 13 de janeiro. <i>Luís Miguel Pais Antunes</i>	909
ARTIGO 96.º – Evolução legislativa. <i>António José Robalo Cordeiro</i>	914
ARTIGO 97.º – Referências legais	919
<i>Gonçalo Anastácio/Leslie Rodrigues Carvalho</i>	
ARTIGO 98.º – Disposições transitórias	921
<i>Maria José Costeira/Maria de Fátima Reis Silva</i>	
ARTIGO 99.º – Norma revogatória	924
<i>Miguel Gorjão-Henriques</i>	
ARTIGO 100.º – Aplicação da lei no tempo. <i>Joaquim Caimoto Duarte/Tânia Luísa Faria</i>	926
ARTIGO 101.º – Entrada em vigor	929
<i>Joaquim Caimoto Duarte/Tânia Luísa Faria</i>	
Notas biográficas dos coordenadores	931
Notas biográficas dos autores	933
Índice geral	947